



## Decreto nº 586, de 24 de agosto de 2018.

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.652, de 24 de agosto de 2018,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuído na seguinte dotação:

**02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS**  
901 08.244.0220.2828.0000 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC- BL-PSEMC/FNAS.....R\$ 100.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 1100 EQUIPAMENTOS APAE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**02 13 02 FUNDO MUN. ASSIT. RECURSOS VINCULADOS**  
897 08.244.0220.2828.0000 SERVIÇO PROT.ESP.P/ADOL.DEF.PTMC- BL-PSEMC/FNAS.....R\$ -100.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS  
Fonte de Recurso: 1100 EQUIPAMENTOS APAE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 24 de agosto de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 24/08/2018